



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PARECER

72

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Relativo ao VETO PARCIAL do Projeto de Lei nº 002/2005, Relativo ao autógrafo nº 053/2005.

É o relatório:

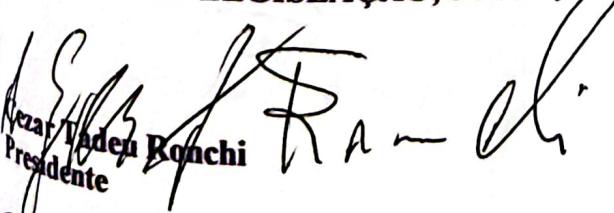
Entra nesta oportunidade, o presente Veto de Nº 002/2005 referente ao autógrafo 053/2005 QUE DISPOE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E DEFINE O SISTEMA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, lido na sessão Ordinária do dia 06/12/2005 e volta para ser analisado por esta comissão técnica em 12 de dezembro de 2005.

É o Parecer:

Esta Comissão devidamente reunida, após analisar o presente Projeto, entendeu a relevância do mesmo, por se tratar de uma matéria que tem importante meta no cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal por um equívoco das pessoas responsáveis pela elaboração do referido projeto, não encontrando nenhum impedimento legal quanto ao seu mérito, decidiram pelo acompanhamento do voto.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2005.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
Cesar Valden Ronchi  
Presidente

  
Juarez José Xavier  
Relator

Aloisio Modolo de Almeida  
Secretário